

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.679, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICADO NO D.Q.M.

Edição nº 25 1

Data: 05/08/241

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO. NOS **TERMOS** DO **PROCESSO** ADMINISTRATIVO Nº 4.289/2023. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora CLEONICE RODRIGUES DA SILVA LIMA - RE nº 11.440, nos autos do Processo Administrativo nº 4.289/2023, onde a mesma pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, 90 (noventa) dias, referente ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

Considerando a certidão acostada as fls. 14 onde certifica que a servidora cumpriu os requisitivos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Educação de fls. 15 e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 4.289/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora CLEONICE RODRIGUES DA SILVA LIMA - RE nº 11.440, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I -PEB I, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

Art. 2º A licença ora concedida, terá início em 15 de setembro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 5 de agosto de 2024.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Secretaria Municipal de Governo